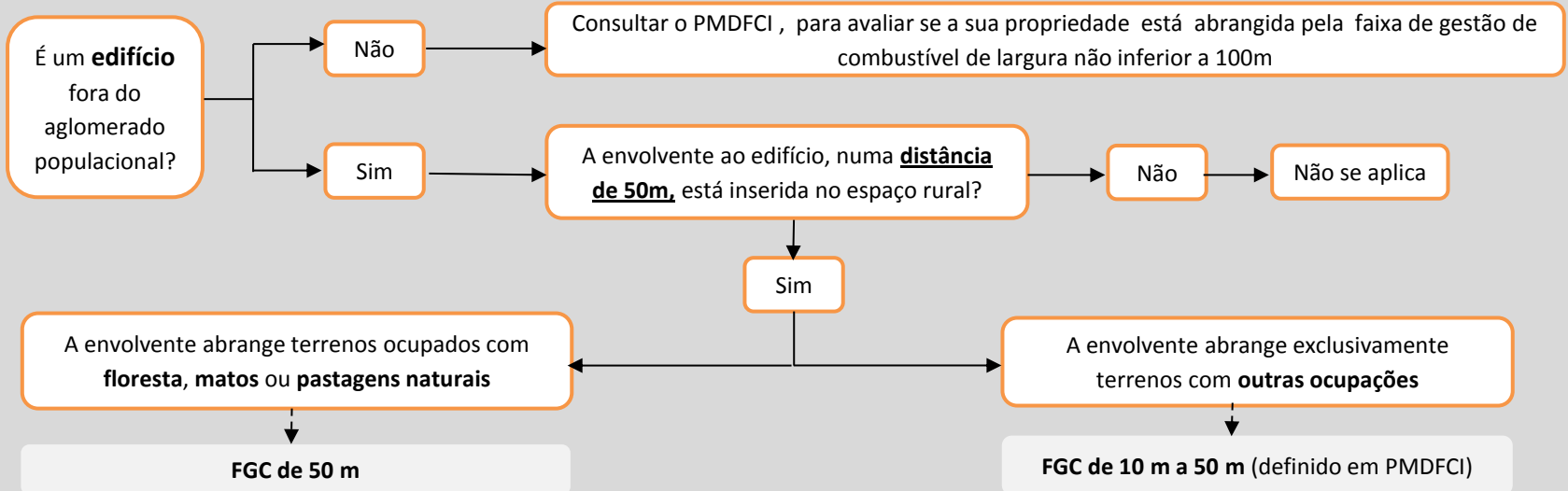
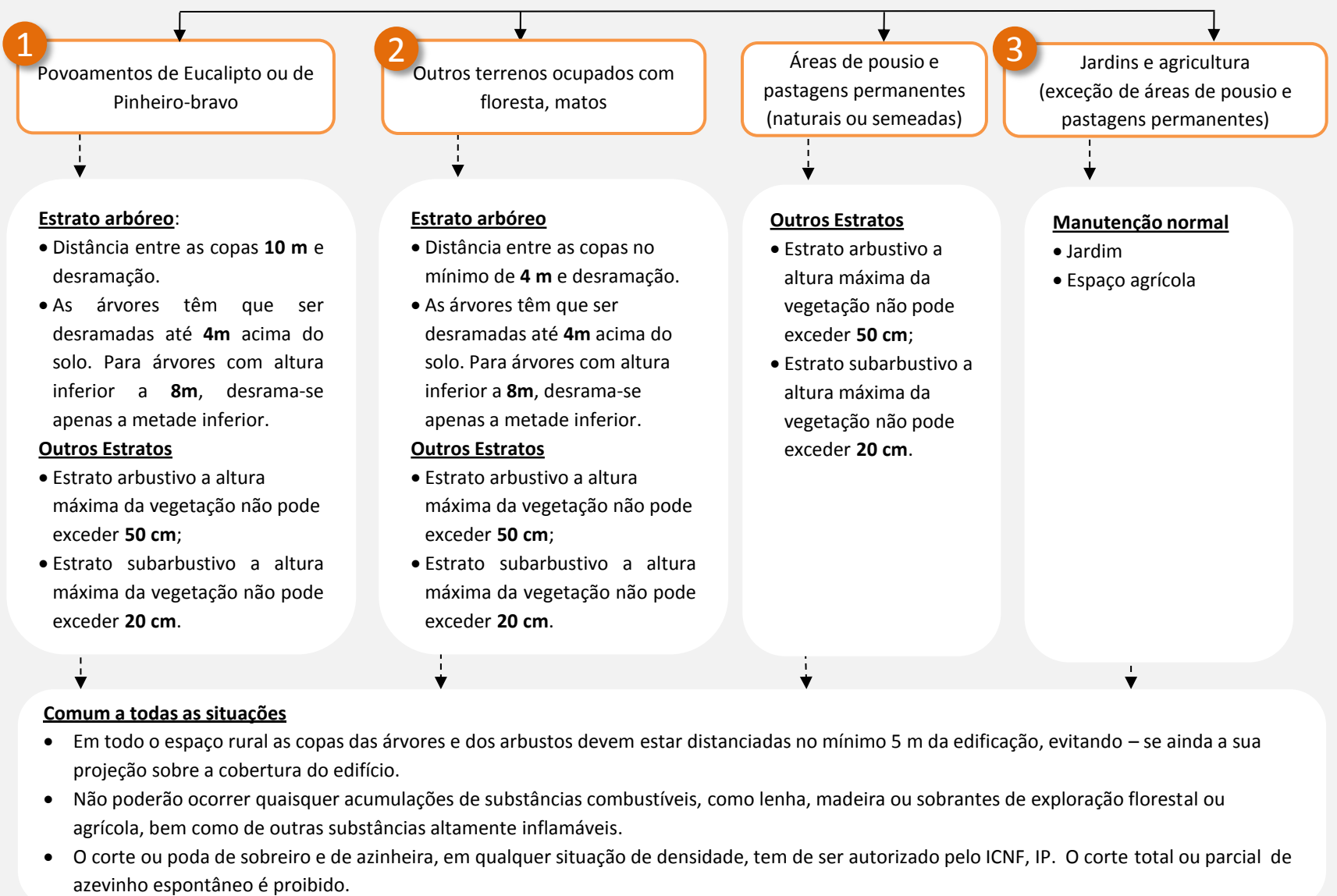


DEFINIÇÃO DA DISTÂNCIA DA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (FGC)



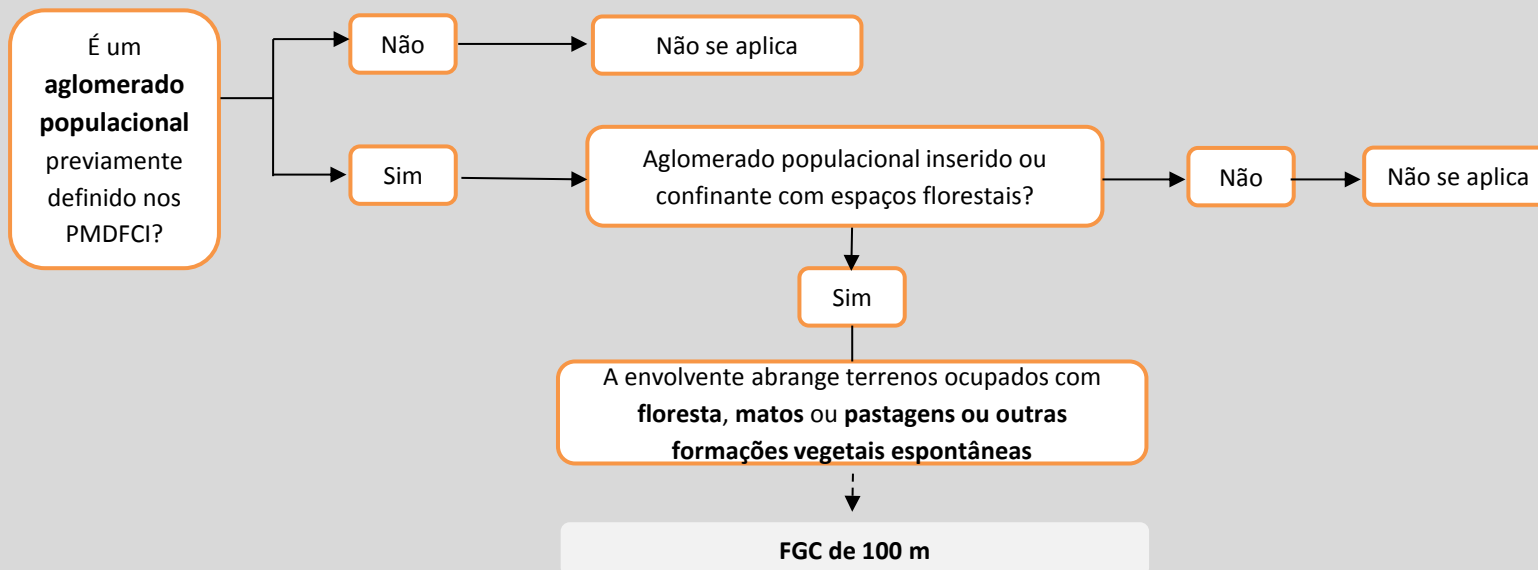
INTERVENÇÃO NOS TERRENOS DENTRO DA FGC



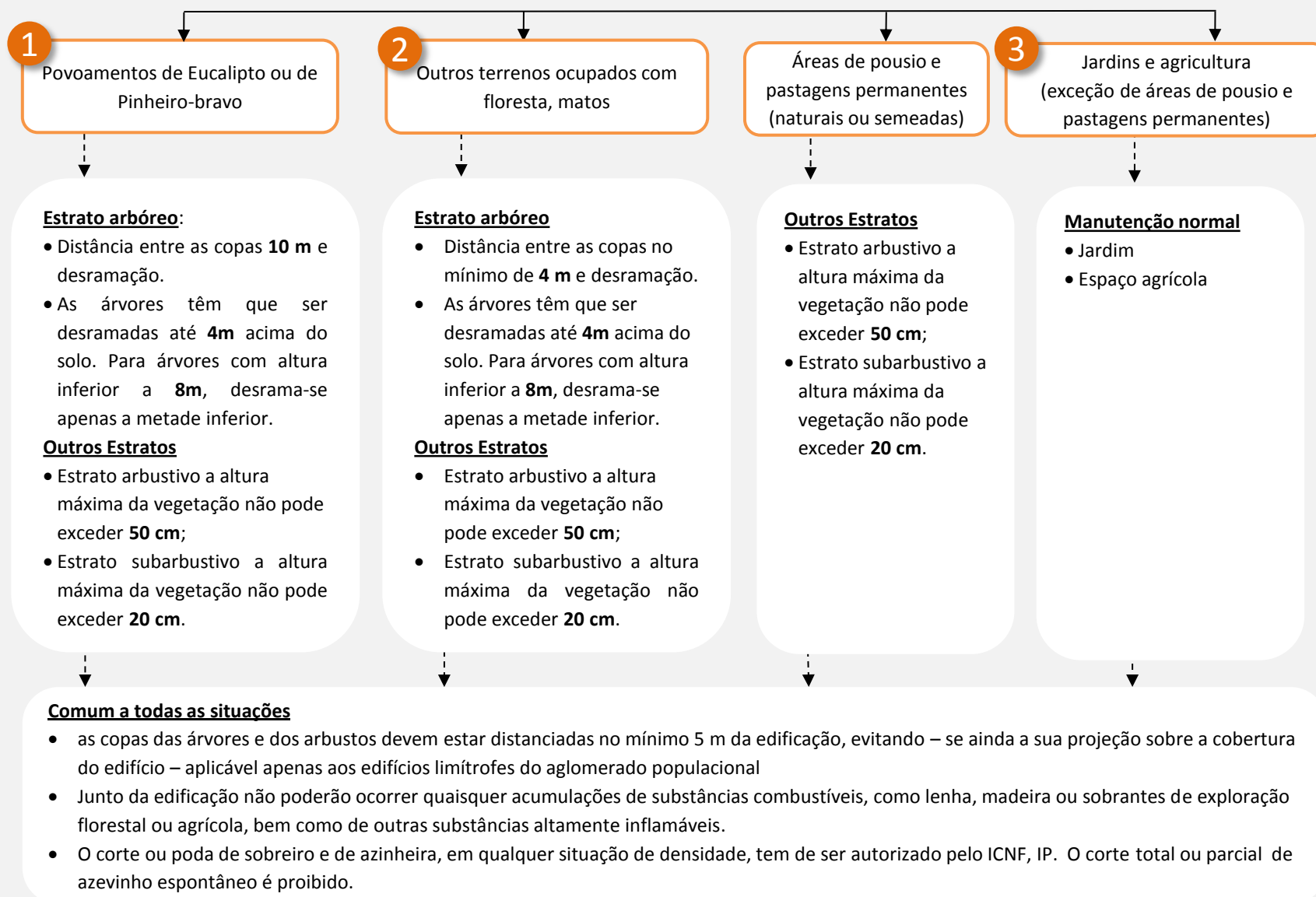
Nota: Consulte o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) junto da sua câmara municipal ou através do link <http://fogos.icnf.pt/pmdfci/>

Enquadramento legal: Decreto-lei nº 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pela Lei nº 76/2017, de 17 de agosto; Decreto-lei nº 10/2018, de 14 de fevereiro

DEFINIÇÃO DA DISTÂNCIA DA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (FGC)



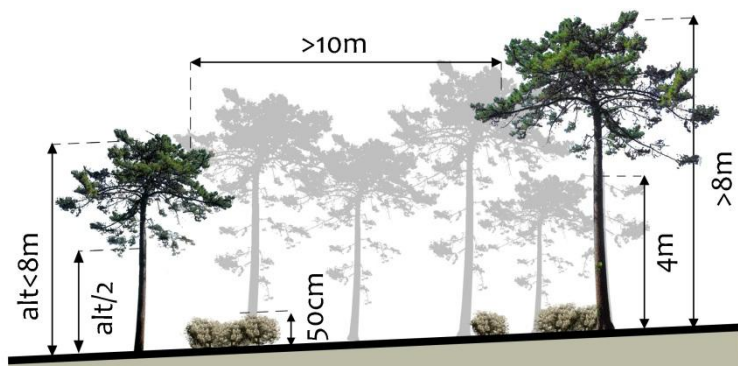
INTERVENÇÃO NOS TERRENOS DENTRO DA FGC



Nota: Consulte o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) junto da sua câmara municipal ou através do link <http://fogos.icnf.pt/pmdfci/>

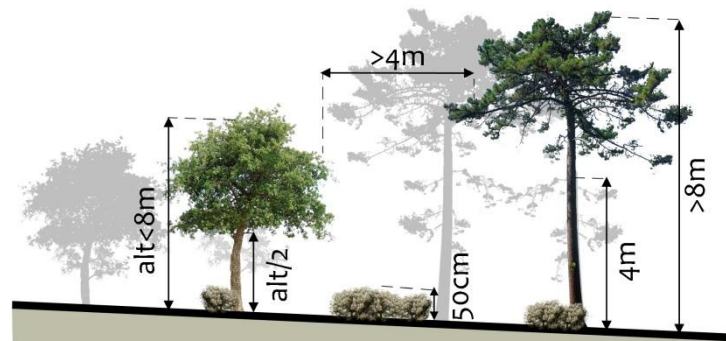
Enquadramento legal: Decreto-lei nº 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pela Lei nº 76/2017, de 17 de agosto; Decreto-lei nº 10/2018, de 14 de fevereiro

1



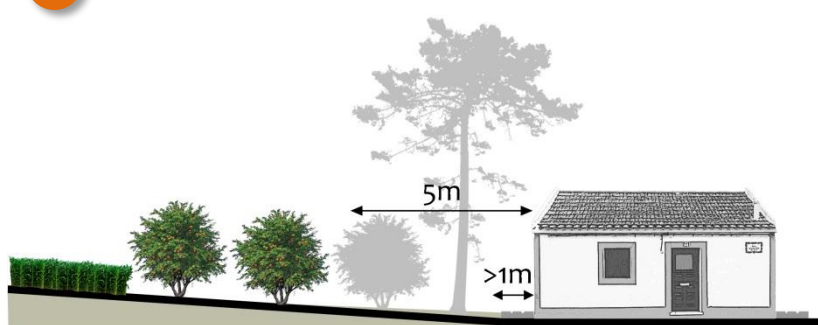
Povoamento de Pinheiro-bravo ou de Eucalipto

2

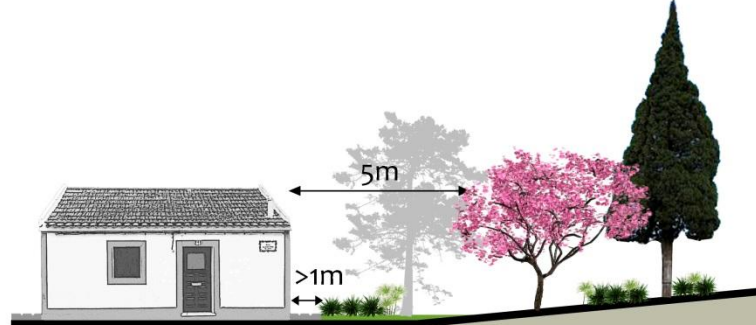


Outros terrenos ocupados com floresta e mato

3



Áreas agrícolas junto ao edifício



Jardins junto ao edifício

Legenda:



Árvores a cortar



Ramos a cortar

Nota

- No caso de arvoredo de especial valor patrimonial ou paisagístico a distância da copa da árvore à casa pode ser inferior a 5 m, desde que seja reforçada a descontinuidade horizontal e vertical de combustíveis e garantida a ausência de acumulação de combustíveis na cobertura do edifício.
- O corte ou poda de sobreiro e de azinheira, em qualquer situação de densidade, tem de ser autorizado pelo ICNF, IP. (Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho). O corte total ou parcial de azevinho espontâneo é proibido por lei.
- As intervenções efetuadas dentro do Domínio Público Hídrico, carecem de autorização prévia da Agência Portuguesa do Ambiente.
- As intervenções efetuadas dentro de Áreas Protegidas ou em habitats classificados da Rede Natura 2000, devem cumprir as disposições legais em vigor.